

RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO: UMA ALTERNATIVA POSSÍVEL

RESSOCIALIZATION THROUGH EDUCATION: A POSSIBLE ALTERNATIVE

Thiago Galvão Louzada 1
Uilton Batista Franca 2
Darlene Teixeira Castro 3

Resumo: A educação no Brasil é um Direito de todos e Dever do Estado, é alto o índice de crianças e adolescentes em fase escolar que estão matriculados na educação básica, porém os números ainda são alarmantes daqueles que se encontram fora desse processo, principalmente no sistema carcerário, onde se encontram milhares de pessoas em conflito com as normas de conduta sociais, sistema esse que se apresenta em crise. Este trabalho de cunho descritivo propôs uma reflexão sobre educação, poder e violência, levantando hipóteses acerca da educação como ferramenta de poder, o papel da educação frente a violência e quanto a ressocialização por meio da educação. Embora a educação seja a espinha dorsal para uma sociedade menos violenta, desigual e uma possível ressocialização do preso, ela se configura como um mecanismo de poder e percebemos negligência por parte do Estado quando se trata de investimentos financeiros na área.

Palavras-chave: Educação. Poder. Violência.

Abstract: Education in Brazil is a Right of all and Duty of the State, there is a high index of children and adolescents in school who are enrolled in basic education, but the numbers are still alarming for those who are outside this process, especially in the prison system, where thousands of people are in conflict with the norms of social conduct, which is in crisis. This descriptive work proposed a reflection on education, power and violence, raising hypotheses about education as a tool of power, the role of education in the face of violence and how to re-socialize through education. Although education is the backbone for a less violent, unequal society and a possible resocialization of the prisoner, it is configured as a mechanism of power and we perceive negligence on the part of the State when it comes to financial investments in the area.

Keywords: Education. Power. Violence.

Pós-graduando em Educação, Sociedade e Violência, da 1
Universidade Estadual do Tocantins Unitins. Possui graduação em Direito
pela Universidade Estadual do Estado do Tocantins (Unitins), 2016, Palmas,
Tocantins. E-mail: galvao.louzada@gmail.com

Pós-graduando em Educação, Sociedade e Violência, da 2
Universidade Estadual do Tocantins Unitins. Possui graduação em Direito
pela Universidade Estadual do Estado do Tocantins (Unitins), 2016, Palmas
Tocantins. E-mail: uilton@tre-to.jus.br

Doutora em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela 3
Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Mestre
em Ciência da Informação pela PUC-Campinas e graduado em Comunicação
Social/Jornalismo (ULBRA) e Letras (Ulbra). É professora na Universidade
Estadual do Tocantins (Unitins). E-mail: darlene.tc@unitins.br

Introdução

A educação tem por tarefa a superação do capital de forma total e não parcial como as reformas educacionais têm proposto, através da automudança consciente, para a criação de uma ordem social diferente. Não se trata apenas de uma mudança educacional, mas de uma mudança objetiva de toda a forma de vida, de todo modo de ser da humanidade na produção/reprodução de sua existência (MESZAROS, 2015).

No mesmo sentido, ela é uma ferramenta estratégica e vital, porque está ligada diretamente às possibilidades, de superação do capital, digo, da construção de uma sociedade não voltada para o mercado, para a produção e o lucro, para a alienação do trabalhador, mas como ferramenta de mudança social, de emancipação humana, para a construção de uma nova ordem social, para romper o circuito de reprodução do capitalismo, para a criação de uma consciência social libertadora do controle do capital (MESZAROS, 2015).

Esse modelo petrifica o processo histórico e legitima a hegemonia da ordem econômica mundial do Capitalismo que gera uma não transparência perigosa, visto que condena as pessoas a eternamente, se moverem no interior deste sistema sem possibilidade de enxergar para além. Encontra-se aqui uma velha e conhecida ideologia usando roupas novas: o que se pretende, uma vez mais, é velar a realidade e eternizar a situação atual.

Nesse contexto, o papel do Estado é o de protagonista. O que requer atitude proativa no sentido de incrementar políticas públicas voltadas ao enfrentamento de desafios e soluções criativas para lidar num contexto de altas incertezas e de fazer acontecer e apresentar soluções para este problema, objetivando a redução das desigualdades sociais, sobretudo a distribuição dos frutos do crescimento econômico orientado pelos princípios da justiça social e por uma economia social, a serviço da população em geral e não apenas de pequenos grupos sociais que constituem as forças econômicas dominantes, em favor da melhoria dos indicadores de qualidade de vida (OLIVEIRA, 2002).

A transmissão de conteúdos para a sociedade passivamente é uma forma de manutenção do poder. A escola pode ser uma instituição opressora, na medida que no processo de reprodução do conhecimento transmita desigualdades sociais (FREIRE, 2011).

Em tese, devemos pensar uma alternativa educacional que seja formulada do ponto de vista da emancipação humana, tendo em vista que o sistema capitalista limita a produção das ideias (MESZAROS, 2015).

No embate entre o paradigma do Estado Social intervencionista e altamente regulador e a nefasta tentativa de implantar um Estado minimalista à feição dos projetos globalizantes do modelo econômico e da ideologia neoliberal, o correto manejo da proibição do retrocesso na esfera dos direitos fundamentais sociais poderá constituir importante ferramenta para a afirmação do Estado necessário, pois não há dúvida de que o mais importante será justamente o Estado apto a assegurar, com eficiência e eficácia, nunca menos do que uma vida com dignidade para cada indivíduo.

Este artigo tem por objetivo propor uma reflexão sobre educação, poder e violência levantando hipóteses acerca da educação como ferramenta de poder, o papel da educação frente a violência e quanto a ressocialização por meio da educação.

Educação Como Ferramenta de Poder

A Educação foi concebida pelo neoliberalismo, construtivismo e projetos, baseados num esvaziamento de conteúdo, esvaziamento de reflexões (MESZAROS, 2015).

Apresenta uma realidade objetiva, na qual evita qualquer possibilidade de reexistência ou alternativa de outro mundo. Tendo em vista que a educação foi concebida nos moldes de uma visão da modernidade ocidental, ou seja, que se esconde através da retórica ocidental de modernidade, emancipação (liberal ou marxista), desenvolvimento e democracia, começa e termina com a dominação cultural, da informação e do conhecimento.

No entanto, a Educação tem que ser voltada para a emancipação, tem que ser concebida para a classe trabalhadora no mesmo nível das classes mais abastadas, como forma de integrar o trabalhador à sociedade, para conviver com a diversidade e com o multiculturalismo e com mais oportunidades para todos, mais humanizada e não desumanizada, sem competição e mais igualitária (MESZAROS, 2015).

Para uma democracia mais eficiente, no tocante à prevenção do desrespeito aos direitos fundamentais é preciso dirigir-se para além do campo teórico até a promoção de ações que combatam as diferenças.

Segundo Paulo Freire (2011, p. 29), “somente quando os oprimidos descobrem o opressor e se engajam numa luta organizada para sua libertação é que começam a crer em si mesmos e superam a convivência com o regime opressor. Desta forma, o conhecimento libertador e o diálogo crítico, associados a sério empenho de reflexão crítica, direcionam a uma prática efetiva na busca da libertação e transformação social”.

No mesmo sentido Melo (2016) afirma que a busca de uma sociedade dialógica e plural que suscite o debate crítico em que a educação seja situada numa perspectiva inclusiva e não exclusiva, na qual toda a forma de centrismo seja rejeitada, uma afronta as concepções monoculturais das sociedades etnocêntricas.

O ser humano não é o centro de preocupação nas escolas, mas o centro é o mercado, a escola é justificada pela minoria que vai ganhar o mercado. A grande maioria aprende coisas inúteis, nunca aplicarão em suas vidas. Não aprendem valores e comportamentos que lhes permitem transformar sua realidade; a educação está voltada para a competição de mercado, para a produção e para o capital e não para valores humanitários, esses valores só atrapalhariam a lógica de mercado. A educação deve ensinar o que será útil para a vida e não gerenciar técnicas que somente as elites terão acesso, pois o que ajuda na vida é saber se relacionar, saber agir em conjunto.

O acesso das pessoas em questões relacionadas à Educação, é fundamental para que possa ser assegurado ao indivíduo uma existência digna. Hanna Arendt (2003, p. 17) explica que “a condição humana compreende algo a mais que as condições nas quais a vida foi dada ao homem, pois, como um ser condicionado, ele sofre repercussão de tudo aquilo com o que entra em contato, tornando uma condição de sua existência”. Tudo que é produzido pela atividade humana acaba sendo condicionado pelo fato de que os homens vivem juntos, em sociedade (ARENDR, 2003).

O direito à educação foi elencado na Constituição Federal Brasileira de 1988¹ como um dos direitos fundamentais assegurados à pessoa humana. Tal direito, para além de constituir um direito fundamental da pessoa, é corolário do princípio democrático e representa igualmente um dos aspectos para a concretização do princípio da igualdade² e do acesso ao ensino.

Desta forma, a Educação cumpre duplo papel: ela é uma ferramenta estratégica e vital, porque está ligada diretamente às possibilidades, de superação do capital, digo, da construção de uma sociedade não voltada para o mercado, para a produção e o lucro, para a alienação do trabalhador. Ao mesmo tempo é uma ferramenta de mudança social, de emancipação humana, para a construção de uma nova ordem social, para romper o circuito de reprodução do capitalismo, para a criação de uma consciência social libertadora do controle do capital (MESZAROS, 2015).

Portanto, a retórica educacional no modelo que nos apresenta oculta um projeto de dominação e de controle através de preconceito de identidade baseado em hierarquia de raças, controle e gerenciamento subjetivo e epistêmico, além de econômico e político, por força de argumentos articulados no discurso eurocêntrico de modernidade, por razões mais econômicas do que éticas, ou melhor, por força de uma ética econômica.

A Educação tem um caráter dúbio, pois se constitui numa ferramenta da produção das condições objetivas do capitalismo, através da internalização das perspectivas, valores e moral do capitalismo legitimando-o. Por sua vez, pode ser uma ferramenta para pensar numa estratégia de transição para uma outra forma de sociabilidade para além do capital.

Assim, o acesso à educação através de políticas públicas que representa um mecanismo não somente de tomar conhecimento se as expectativas da população são contempladas pelas ações da sociedade em geral, mas também, um meio efetivo de promover a educação para o pleno exercício da cidadania.

Impedir ou dificultar o cidadão de lutar pela igualdade e defesa dos seus direitos

1 Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2 Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

fundamentais, por meio de qualquer restrição ao direito de acesso à educação, afasta o discurso teórico de plena eficácia dos direitos fundamentais e da defesa da dignidade da pessoa humana, da real efetivação dos direitos estabelecidos na Constituição Federal e nos tratados de direitos humanos em que o Brasil é signatário.

O Papel da Educação Frente a Violência

A violência é um problema evidente que vem inquietando a sociedade brasileira nos últimos tempos. É crescente o número de homicídios, furtos, assaltos, dentre outros crimes que envolvem pessoas de diferentes camadas sociais, esta pode ser compreendida como resultado de outros problemas que sempre existiram, mas tornaram-se exacerbados nas últimas décadas: as desigualdades sociais e da divisão abissal de renda, o que culminou em milhares de excluídos socialmente.

De acordo com Saffioti (2004) violência é toda e qualquer forma de ruptura da integridade da vítima, seja ela física, psíquica, sexual ou moral. Silva (2010) afirma que um dos principais fatores que constitui a violência e a desigualdade social é o fato de a sociedade brasileira ser organizada e determinada por um modelo econômico capitalista extremamente excludente, sendo que apenas 10% da população têm em mãos 50% da renda do país, e por outro lado 20% da população mais pobre fica com apenas 2,1% dessa renda (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, 1994).

Especialistas apontam que a educação é primordial para a redução da violência e da criminalidade, desde que haja uma transformação tanto no processo de ensino, como da linha pedagógica, e que a educação seja utilizada não apenas para transmitir conhecimento, mas também para formar cidadãos.

Antunes (2008) entende a Educação como uma prática social intencional e humanizadora, que tem o propósito de transmitir a cultura construída historicamente pela humanidade. A autora afirma que “o homem não nasce humanizado, mas torna-se humano por seu pertencimento ao mundo histórico-social e pela incorporação desse mundo em si mesmo”, processo este para o qual concorre a educação. Para ela, a Educação é determinada e determinante no processo de construção da história e da sociabilidade do ser humano.

Ainda segundo Antunes (2008) a Escola é uma instituição gerada pelas necessidades das sociedades que, pela crescente complexidade, exigiam formação específica de seus membros. Compreendida como uma instância que “tem como finalidade promover a universalização do acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade” e criar condições para a aprendizagem e para o desenvolvimento de todos.

Podemos afirmar que a “escola é um grande centro de produção e de controle de vida e das condutas” de todos os seus membros, tanto dos professores, quanto dos alunos, como já previa Eizirik (2004). Quando afirmamos que a educação é uma construção coletiva, contínua e permanente de transformação do indivíduo e essa se dá na relação dialética entre sujeitos e entre estes e o meio, também estamos dizendo que a escola se constitui como local privilegiado dessa transformação.

A educação é o principal pilar para o desenvolvimento de um país, sem dúvidas ela resulta em muitos benefícios, que ultrapassam o conhecimento sistematizado e científico, atingindo diretamente toda a população e o governo, dentre esses benefícios podemos citar: o possível aumento de renda familiar, menos subempregos, mais qualidade de vida e também menos violência.

De acordo com a análise do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea, 2016) para cada 1% a mais de jovens entre 15 e 17 anos nas escolas, há uma redução de 2% na taxa de pessoas assassinadas no Brasil, a pesquisa também aponta que a educação pode ser vista como um “escudo” contra homicídios, pois estima-se que a probabilidade de uma pessoa com até sete anos de estudo ser assassinada no país é 15,9 vezes maior de outro sujeito que tenha ingressado na universidade.

Por outro lado, a educação sozinha não é capaz de resolver todos os problemas, tendo em vista que ela precisa estar encaixada dentro de políticas públicas estruturadas, relacionada ao acesso dos indivíduos à cultura, ao trabalho, à saúde, ao esporte, assim como a escola para que atue como elemento de correção.

Popularmente perpetua-se o estereótipo de que pobre é violento, mas violência não está diretamente relacionada a classe social, mas sobretudo a vulnerabilidade socioeconômica, problemas de moradia, saneamento básico, educação e oportunidades. Os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) apontam que no Brasil possui aproximadamente 2,5 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola, representando cerca de 6% do total de alunos, e a pesquisa estima que crianças vulneráveis (deficientes, pobres e que moram em lugares ermos) são as mais afetadas.

O Brasil caminha a passos lentos quanto aos avanços na área educacional, e essa estagnação preocupa especialistas, devido ao atual contexto social. O relatório *Education at a Glance* (2015) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) aponta que o Brasil gastou por volta de 3,4 mil dólares anuais por cada estudante da educação básica, entretanto a média mundial ultrapassa 9,3 mil dólares por aluno dos anos iniciais.

As consequências dessa falta de direcionamento de recursos financeiros e reconhecimento por parte dos governantes de que a educação é um instrumento primordial para melhorar ou mesmo acabar com os problemas que culminam na criminalidade são percebidos de forma direta na própria estrutura educacional brasileira, falta de materiais pedagógicos, estruturas dos prédios escolares precárias, baixos salários que resultam em professores desmotivados e frustrados no exercício da profissão.

Ressocialização por Meio da Educação

O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China, o total de pessoas encarceradas no país ultrapassou 726 mil em 2016 e mais da metade dessa população (55%) é de jovens de 18 a 29 anos e aproximadamente 64% são negros, segundo os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça.

Ainda de acordo com os dados existem dois presos para cada vaga no sistema prisional brasileiro, que possui 368.049 vagas, sendo assim as unidades prisionais não são suficientes para abrigar a massa carcerária que aumenta a cada dia, cerca de 89% da população prisional estão em unidades superlotadas e 78% dos estabelecimentos penais têm mais presos que o número de vagas.

Quanto a tipificação dos crimes, o tráfico de drogas é o que mais leva pessoas às prisões (28%), seguidos por roubo e furtos, que somados correspondem a 37% do total e homicídios com 11%, estes são os crimes que mais causam prisão. No que diz respeito à escolaridade, por volta de 8% da população prisional brasileira não é alfabetizada, 70% não chegou a concluir o ensino fundamental, cerca de 92% não concluiu o ensino médio e menos de 1% dos presos possuem graduação.

A violência dos agentes contra os presos, falta de saúde, higiene, uniformes, de comida e condições mínimas de humanidade fazem parte da vida diária de quem está preso, não há projetos de ressocialização ou educação no contexto carcerário, com isso pesquisas apontam que um em cada quatro condenados reincide no crime no prazo de cinco anos (Ipea, 2015).

As prisões não estão cumprindo com a função ressocializadora prevista na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984), pois esse elevado índice de reincidência na criminalidade, além da sensação de impunidade, deriva da incapacidade do Estado de agir e intervir de forma transformadora na vida das pessoas em conflito com a lei, as prisões são insuficientes para transformar o cidadão e inseri-lo novamente na sociedade, com isso podemos afirmar que o sistema prisional brasileiro encontra-se em crise.

A assistência educacional dentro das prisões está prevista nos artigos 17 ao 21 e se qualifica como um dos direitos previstos no artigo 41, inciso VII da Lei de Execução Penal:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico [...]

No entanto, ao buscarmos informações acerca da realidade das penitenciárias brasileiras, descobrimos que dificilmente existem espaços e materiais pedagógicos adequados e professores disponíveis para lecionar nos cárceres, segundo dados da Depen (2010) apenas 8% dos detentos do país estão envolvidos em atividades educacionais, são índices desanimadores, que revelam a necessidade de se fazer cumprir a lei.

A educação é de fundamental importância para todo e qualquer ser humano, podendo contribuir com a formação e transformação dessas pessoas, trazendo mudanças significativas na vida para além das grades, no convívio social e melhores condições de trabalho, porém o sistema prisional não oferece condições para a ressocialização por meio da educação, o Estado mais uma vez falha e com isso podemos afirmar que [...] “a prisão em sua realidade e seus efeitos visíveis, foi denunciada como o grande fracasso da justiça penal” (Foucault, 1987, p.221).

Por tal razão, o Estado moderno deve buscar a (re)construção dos direitos humanos, numa verdadeira opção pela preservação e defesa dos direitos fundamentais. A lógica é oferecer as condições essenciais a uma vida digna, e o Estado deve buscar a promoção da justiça em todos os quadrantes, através de políticas públicas efetivas que possibilitem a preservação da dignidade humana e do estado democrático de direito.

Considerações Finais

A discussão sobre a educação escolar, seu alcance ao espaço físico, profissional e educacional, estende a níveis de complexidade à natureza humana. A educação é de responsabilidade do Estado, mas infelizmente não é prioridade como políticas públicas dos nossos gestores, os desvios, as manobras que se resume a corrupção, retira da educação o seu desenvolvimento em todas as suas esferas, que passa do ensino fundamental ao superior, o sucateamento do espaço físico, também reflete aos seus profissionais, são professores desmotivados com baixos salários e com carga excessiva de trabalho, são diretores com poucos recursos do tesouro nacional e estadual destinados à escola para investirem, isso torna-se o reflexo de uma sociedade atrasada, com alunos com pouca empolgação, sem perspectiva em relação ao futuro.

Até de forma redundante, comumente somos absorvidos com as afirmações de que a violência cresce de forma assustadora, índices de homicídios que não raros momentos são denominados de “epidemia”, corriqueiramente ouvimos agressões e morte com relação ao feminicídio, homofobia, pedofilia, estupro, racismo, os números de mortes são contados por horas ou minutos de forma absurda.

Em um país, onde a educação, a segurança pública e também a saúde não são consideradas como prioridade de governo, não tende a ter bons reflexos, a escola não ensina, não educa, abre-se o leque das escolhas e práticas não condizente as normas de civilidade, a infração ou crime torna-se comum, por conseguinte as normas sanção do Estado falha, a segurança pública não acompanha

o crescimento e o investimento do crime organizado, as penitenciárias são um caos e uma bomba relógio que não possui nenhuma capacidade de reeducar, isso só demonstram a falência dos Estados e da União.

Educação, poder e violência, são conceitos que precisam ser discutidos na sociedade, uma educação que falha demasiadamente, reflete à violência, e tudo isso como resultado a influência sanguinária do poder, à corrupção, aos interesses de poucos que assim detenha do prestígio da governança que foi dado pelo povo. A sociedade que tem de lutar pelos seus direitos, buscar uma educação de qualidade, ir contra os fechamentos de escolas, que facilmente somos surpreendidos nos noticiários com a informação que isso ocorre, enxugar a máquina pública, isso repercute ao aumento da violência, um efeito dominó, devemos exigir aos governantes mais oportunidades de empregos e estudos para todos, a busca de perspectiva de um futuro digno e com condições de igualdade entre todos os cidadãos.

A população brasileira precisa sentir que são cidadãos, que faz parte do Estado, que possui direitos e deveres, e de suma importância participar da vida política com respeito e dignidade, e não como massa de manobra como alicerce para muitos políticos perpetuarem à vida pública priorizando e enriquecendo com direito público, com desvios e corrupções. Cidadania e educação de forma intrínseca, são bases fortes de uma sociedade justa, de direitos e deveres, e com equilíbrios de oportunidades, onde os menos favorecido economicamente e o rico possuem as mesmas condições e dignidade de buscarem as suas realizações e conquistas, tendo um ensino público de qualidade, que seja priorizado a meritocracia, ao alavancamento profissional e social dos méritos de esforços e dedicações.

Portanto, é importante ressaltar a relevância de pesquisar e escrever sobre a temática, como marco contribuidor para que se firme um compromisso dos espaços institucionais com assuntos muitas vezes negligenciados pelo Estado, e frisar que os apontamentos aqui levantados não esgotam o tema problematizado.

Referências

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRABEE)**, V.12, N.2, p. 469-475, Julho/Dezembro 2008.

ARENDRT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 27 Fev 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Lei n. 7.210/84**. Lei de Execução Penal. Brasília: Senado Federal, 2008.

EIZIRIK, Marisa Faermann; COMERLATO, Denise. **A escola (in) visível: jogos de poder, saber, verdade**. UFGS, 2004.

FOUCAULT, Michel; RAMALHETE, Raquel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Vozes, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2011.

GUIRRE, Luis Pérez. **Si digo educar para los derechos humanos**. Disponível em: <<chromeextension://oemmndcbldboiebfnladdacbfmadadm/http://www.corteidh.or.cr/tablas/r24458.pdf>>. Acesso em 27 Fev 2019.

MELO, José Wilson Rodrigues de. **Multiculturalismo, diversidade e direitos humanos**. Curitiba: CRV, 2016.

MESZAROS, Istvan. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

OLIVEIRA, G. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**. Revista da FAE, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 37-48, 2002. Disponível em: <http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v5_n2/uma_discussao_sobre.pdf>. Acesso em: 18 Jan 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Aínda Maria Monteiro. **Educação e violência: qual o papel da Escola?** UFPE, 2010.

VERDÉLIO, Andreia. Com 726 mil presos, Brasil tem terceira maior população carcerária do mundo. **Agência Brasil**. Dez 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas>> Acesso em: 18 Jan 2019.

Recebido em 24 de maio de 2019.

Aceito em 10 de junho de 2019.